

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 14 de agosto de 2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Amplifon, S.p.A. do controlo exclusivo do Grupo Gaes, através da compra da totalidade das ações representativas de 100% do capital social das diversas sociedades que compõem este Grupo, designadamente, da Gaes, S.A., da Microson, S.A, da Gaes, S.A. (Chile), da Gaes, S.A. (Argentina) e do Instituto Valenciano de la Sordera, S.L..

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Amplifon, S.p.A. – sociedade cotada na bolsa italiana, desenvolve a sua atividade em Portugal na venda a retalho de aparelhos auditivos e acessórios através da sociedade Amplifon Portugal, S.A..
- Grupo Gaes – sociedade que se dedica à distribuição por grosso e à venda a retalho de aparelhos auditivos, produtos complementares e acessórios no território português.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 35/2018 – Amplifon/Grupo Gaes, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)